PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 76.926,74 (setenta e seis mil, novecentos e vinte seis reais e setenta e quatro centavos).

LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal de Dilermando de Aguiar autorizado a abrir Crédito Adicional do Tipo Especial, para o Exercício de 2021 conforme abaixo especificado:

03.00.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00.00 – Secretaria de Administração e Fazenda
03.01.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00.00 – Administração, fazenda e recursos humanos
03.01.04.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00.00 – Administração
03.01.04.122.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00.00 – Administração Geral
03.01.04.122.0008.0.000-0.0.00.00.00.00.00.00 – Gestão, transparência e acessibilidade
03.01.04.122.0008.1.122-0.0.00.00.00.00.00.00 – Construção e/ou reforma do centro administrativo
03.01.04.122.0008.1.122-4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital
03.01.04.122.0008.1.122-4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos
03.01.04.122.0008.1.122-4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicação Direta
03.01.04.122.0008.1.122-4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações..... R$ 76.926,74
Recursos: 0001 – Livres

Art. 2°. Servirão de recursos para atender as despesas fixadas no art. 1°, a redução orçamentária das seguintes rubricas:

99.99.99.999.9999.9.999-9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de contingência no valor de R$ 76.926,74

Totalizando R$ 76.926,74

Art. 3° - A presente Lei não onera o percentual estabelecido pela Lei Orçamentária de n° 894 de 11 de dezembro de 2020.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Dilermando de Aguiar, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2021.

José Claiton Sauzem Ilha,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração e Fazenda.

Mensagem Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

Temos a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Casa, o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 76.926,74 (setenta e seis mil, novecentos e vinte seis reais e setenta e quatro centavos) para inserir no orçamento do exercício de 2021.

Este Projeto-de-Lei visa a abertura de crédito especial para adequar o orçamento vigente na inserção da ação 1.122 – Construção e/ou reforma do centro administrativo com o respectivo elemento de despesa (51 – obras e instalações) adequado para conclusão da obra do centro administrativo.

Salienta-se que a abertura do crédito especial se torna necessário tendo em vista a conclusão da reforma e ampliação do prédio do centro administrativo, vez que o mesmo deveria ter sido concluído em 2020, mas em decorrência do abandono da obra pela empresa ganhadora do certame inviabilizou tal prazo, demandando a abertura de crédito requerido.

Confiando na aprovação da matéria, renovamos nossos votos de consideração e igual respeito.

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

Visto em: 06 de abril de 2021.